



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220105**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JOEL JOSE CORREA PRIMO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**, inscrito no CNPJ 04.801.028/0001-89, com sede na HENRIQUE PERIM, 656, QUADRA 532 LOTE 06, SETOR SAO JOSE, Goiânia-GO, CEP 74440-140, representada por LUCIENE VAZ DOS SANTOS CURVELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR AT	VALOR TOTAL
088195	ROTA 09 - TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO E VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAP.42 ALUNOS - Marca.: DANISTUR ROTA ZONA RURAL CIDADE - PA-279 - 02		6.774,00	6,900	8,490	10.770,66
	Saída da EGAP as 10:30hs passa pela Avenida dos Estados, Entra na PA-279, segue destino a Vila Carapanã até a Fazenda Itapoã, retorna para a EGAP.					
	A empresa será responsável pela contratação do motorista e do monitor. Também será responsável e manutenção atualizada do veículo e apresentação do check list do veículo onde o mesmo deverá ser lavado e higienizado uma vez por semana. Para esta rota, a empresa também será responsável por providenciar a alimentação e acomodações do motorista e monitor na localidade.					
088196	ROTA 10 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAP.42 ALUNOS - Marca.: DANISTUR ROTA DE VEÍCULO ZONA RURAL CIDADE - CUCA - 03		257,00	6,900	8,620	442,04
	Saída da E.M.E.F. MARIA CAROLINA - VILA DO CUCA às 11:30hs, seguindo na Vicinal P.2, entra na Vicinal P.8 até as unidades ESCOLA ESTADUAL THIAGO PEREIRA, CRECHE JOANA DE ANGELES, EMEF. ELCIONE BARBALHO E EMEF. DONATO DE ANDRADE.					
	A empresa será responsável pela contratação do motorista e do monitor. Também será responsável e manutenção atualizada do veículo e apresentação do check list do veículo onde o mesmo deverá ser lavado e higienizado uma vez por semana. Para esta rota, a empresa também será responsável por providenciar a alimentação e acomodações do motorista e monitor na localidade.					
088212	ROTA 26 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAP.42 ALUNOS - Marca.: DANISTUR ROTA P1 CIDADE		2.656,00	6,900	8,620	4.568,32
	Saída da EGAP - Às 5:45hs vira na Av. Brasil, entra na PA-279 sentido Ourilândia, vira na Vicinal P1 até o campo da Bela Vista, retorna até o entroncamento, entra e volta no Ramal, segue na Vicinal P1 e retorna, passando pela EMEF. SAMUEL NAVA E EGAP.					
	A empresa será responsável pela contratação do motorista e do monitor. Também será responsável e manutenção atualizada do veículo e apresentação do check list do veículo onde o mesmo deverá ser lavado e higienizado uma vez por semana. Para esta rota, a empresa também será responsável por providenciar a alimentação e acomodações do motorista e monitor na localidade.					

VALOR GLOBAL R\$ 15.781,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 15.781,02 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o **valor total de R\$ 82.618,91(oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**TUCUMÃ - PA, 29 de Março de 2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**  
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27  
**CONTRATANTE**

**DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**  
CNPJ 04.801.028/0001-89  
**CONTRATADO**